



**MANUAL
CONTRATOS
INTERNOS**

TERMOS DE COMPROMISSO



ESTE MANUAL ATENDE OS SEGUINTE TERMOS:

- Termo de Compromisso para Atividade de **Extensão Remunerado**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Extensão Voluntário**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Pesquisa Remunerado**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Pesquisa Voluntário**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Monitoria Remunerado**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Monitoria Voluntário**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Grupo de Pesquisa Remunerado**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Grupo de Pesquisa Voluntário**;
- Termo de Compromisso para Atividade de **Estágio Obrigatório (Extensão)**.



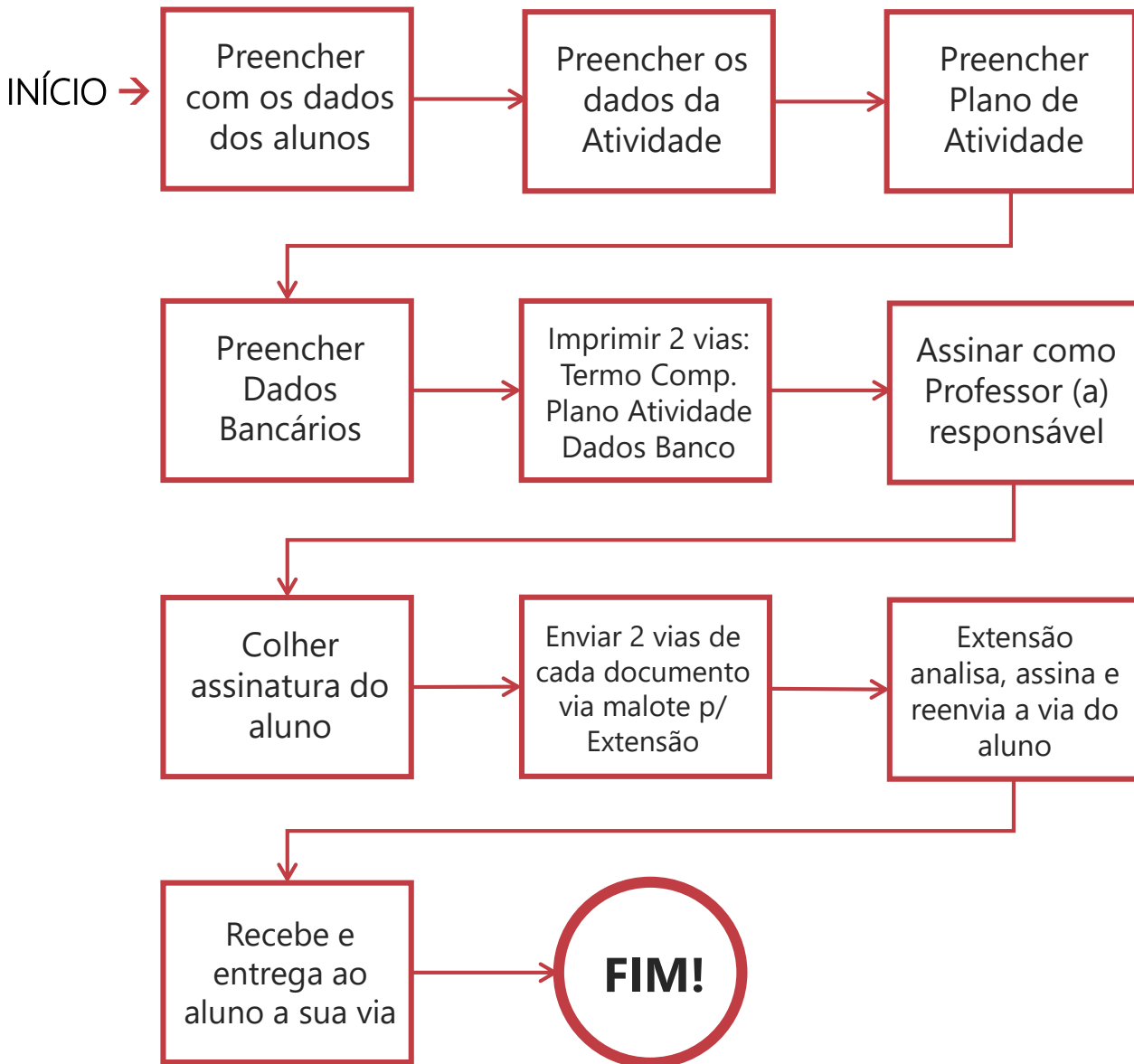
OUTROS DOCUMENTOS:

- Plano de Atividade;
- Formulário para os dados bancários;
- Termo de rescisão.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO



Retirar os modelos dos **Termos de Compromisso** e outros documentos através do e-mail enviado pela Extensão aos Coordenadores de todos os cursos. Confirma abaixo o passo a passo completo do processo pelo qual os contratos passam:



ASSINATURAS DOS TERMOS



Válido para **Termos de Compromisso** de alunos bolsistas ou voluntários e também **Termos de Rescisão**.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Aluno Extensionista: Aluno

Responsável pela atividade de Extensão: Professor responsável ou o Coordenador do curso

Testemunha: Coordenador de Curso ou Gestor de Instituto

Instituição de Ensino: EM BRANCO

MONITORIA

Aluno (a) Monitor (a): Aluno

Responsável pela Monitoria: Professor responsável ou o Coordenador do curso

Testemunha: Gestor de Instituto

Instituição de Ensino: EM BRANCO

INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Aluno (a) Pesquisador (a): Aluno

Coordenador de Iniciação Científica: EM BRANCO

Testemunha: Professor responsável pela Pesquisa

Instituição de Ensino: EM BRANCO

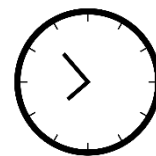
GRUPOS DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Aluno (a) Pesquisador (a): Aluno

Coordenador de Iniciação Científica: EM BRANCO

Testemunha: Professor responsável pelo Grupo

Instituição de Ensino: EM BRANCO



Preenchimento dos dias e horários de atividade semanal do aluno no termo de compromisso

A descrição dos dias e horários de atividade semanal do aluno, deverá ser corretamente preenchido de acordo com a carga horária informada no termo. Serão desconsiderados os termos que constarem divergências entre as horas.

CLÁUSULA 2ª- O PROJETO DE EXTENSÃO acontecerá no período de ____ / ____ /2019 a ____ / ____ /2019, devendo o EXTENSIONISTA desempenhar suas atividades em um período semanal de ____ horas, e diário de ____ horas, não podendo prejudicar suas atividades curriculares e nem ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. Essas horas serão cumpridas de **Clique aqui para digitar o texto.** (EX.: segunda-feira e quarta-feira nos horários de 08:30 à 12:30 e terça-feira, quinta-feira e sexta-feira de 13:30 à 17:30).

Importante lembrar que em todo tipo de Termo de Compromisso a **carga horária deve ser contada em horas corridas/relógio** e não em horas/aula.

ACESSOS AOS COMPUTADORES

Caso necessário, o professor responsável pela atividade deverá solicitar pelo e-mail: extensao@newtonpaiva.br a liberação do acesso para os computadores nos horários de atividade do aluno descrito no termo de compromisso. Será enviado um formulário para o preenchimento da solicitação.

Caso ocorra algum tipo de problema com o acesso do aluno ao sistema, o professor responsável deverá abrir um chamado diretamente para TI via help desk e solicitar a reparação do acesso.



PLANO DE ATIVIDADE

Documento desbloqueado para edição.

Preenchimento obrigatório de todos os itens.

Colher todas as assinaturas.

ASSINATURAS:

Estudante: Aluno

Coordenador do Curso: Coordenador do curso

Instituição de Ensino (Orientador): Professor que supervisionará a atividade do aluno.

Obs.: É obrigatória a entrega do Plano de Atividades juntamente com todos os Termos de Compromisso, exceto para os de Monitoria (bolsista ou não bolsista). Caso contrário, o processo do termo que estiver sem o plano será paralisado até o envio do documento, o que acarretará no atraso da finalização das assinaturas podendo ocorrer a alteração da data de início das atividades.

FORMULÁRIOS DADOS BANCÁRIOS

- Para **TODOS** os casos de alunos bolsistas;
- Os dados devem ser somente em **nome do beneficiado**;
- A conta informada deve ser conta corrente ou conta poupança, contas salários não serão aceitas;
- Caso ocorra alterações dos dados bancários após o envio do formulário, o aluno deverá informar imediatamente pelo e-mail: extensão@newtonpaiva.br

Os modelos dos documentos mencionados acima foi encaminhado junto com os demais termos por e-mail.



RESCISÃO

Documento desbloqueado para edição.

Preenchimento obrigatório de todos os itens.

A solicitação do encerramento de atividade antes da data de término do Termo de Compromisso deve ser informado por e-mail: extensao@newtonpaiva.br e o professor responsável/coordenador deverá enviar 2 vias do documento de Termo de Rescisão preenchido e assinado por malote.

É importante que as rescisões sejam informadas e encaminhadas para a Extensão no mesmo momento em que o aluno solicita o encerramento. Caso o aluno seja bolsista e efetue a solicitação do encerramento antes da data, precisamos nos organizar para que o aluno não receba o valor da bolsa integral, recebendo apenas pelos dias de atividade que realizou dentro do mês do encerramento.

O modelo do documento de rescisão foi encaminhado junto com os demais termos por e-mail.

DESCRIÇÃO DAS BOLSAS



Alunos Bolsistas: os valores das bolsas e a carga horária das atividades para alunos bolsistas de Extensão | Pesquisa | Monitoria **SÃO FIXOS.**

Carga Horária e Valores das bolsas

Monitoria	4 horas semanais	→	R\$ 64,00
Extensão	10 horas semanais	→	R\$ 205,00
Extensão	20 horas semanais	→	R\$ 410,00
Extensão	30 horas semanais	→	R\$ 615,00
Iniciação Científica	20 horas semanais	→	R\$ 410,00

Alunos Voluntários: não possui carga horária mínima, porém não pode ultrapassar 6 horas diárias e 30 semanais.

Obs.: Deve-se verificar a quantidade de bolsas e modalidade disponibilizadas para cada projeto, programa, pesquisa ou curso. Os **Gestores de Instituto** possuem a quantidade e a descrição de cada bolsa disponível por projeto.



A forma de pagamento das bolsas de extensão, monitoria ou iniciação científica foi alterado e a partir do ano passado os pagamentos são efetuados pelo setor financeiro.

Alunos que pagam mensalidade (com ou sem bolsa): será descontado o valor da bolsa de extensão, monitoria ou iniciação científica, na parcela de mensalidade. Caso o valor da mensalidade seja inferior ao valor da bolsa, o aluno (a) receberá o valor integral em conta bancária.

Em resumo:

Mensalidade **maior ou igual à** bolsa da atividade (extensão, iniciação científica e monitoria): desconto na mensalidade

Mensalidade **menor do que** a bolsa da atividade (extensão, iniciação científica e monitoria): crédito em conta

Os valores das bolsas serão lançadas no para os alunos na primeira semana do mês.

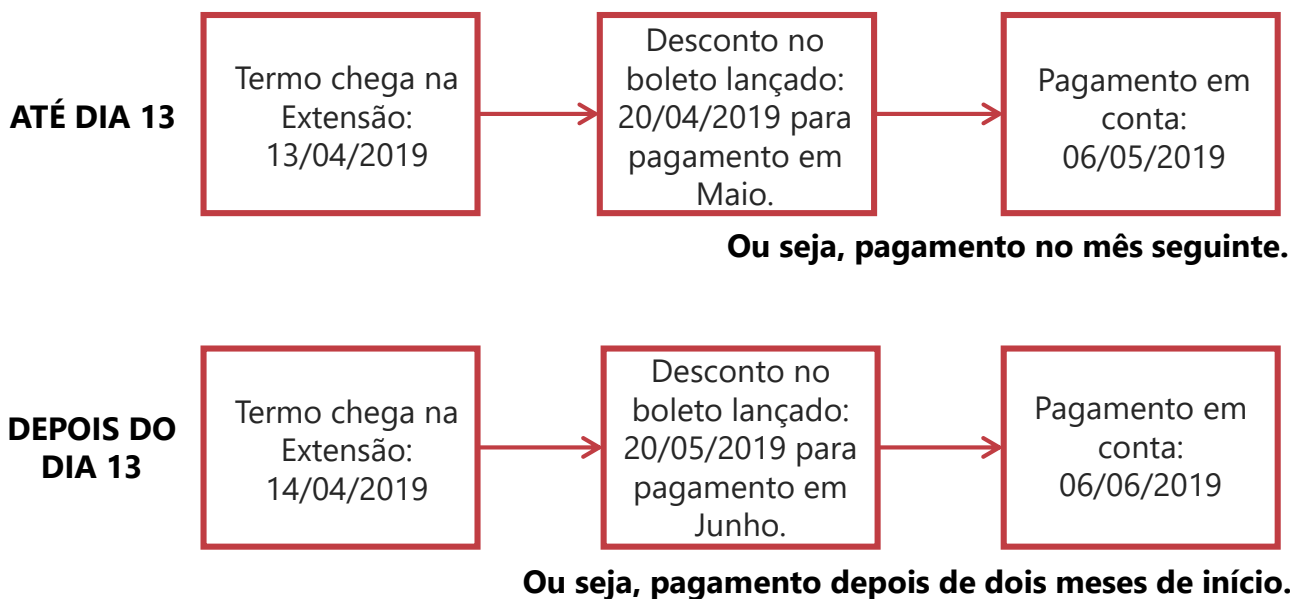
Obs.: Alunos (as) com pendências financeiras, o débito não entra como forma de pagamento da bolsa, ou seja, somente os alunos com a mensalidade do curso igual ou superior ao valor da bolsa, irão ser descontados.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE!

URGENTE: Os contratos dos alunos **BOLSISTAS** de atividade de extensão, monitoria ou pesquisa, deverão chegar ao setor de Extensão, via malote, **ATÉ O DIA 13 DOS MESES.** A ação é para que o estudante bolsista receba o pagamento ou o desconto no boleto até o 5º dia útil no mês seguinte. As solicitações de pagamentos serão realizadas neste dia através do Totvs. Para os contratos que chegarem após o dia 13, os estudantes receberão o pagamento ou o desconto no boleto dois meses depois do início da atividade.

EXEMPLO:





- O valor não esteja de acordo com as modalidades descrita anteriormente;
- A quantidade máxima de bolsas já tenha sido preenchida;
- Valor e horas não sejam compatíveis;
- Erro nas demais informações do termo;
- Termo desconfigurado;
- Assinaturas incorretas.

O prazo para envio do **Termo de Compromisso Bolsista ao setor de Extensão, será até o dia 23 de cada mês**. Após esse prazo o aluno somente poderá iniciar suas atividades no próximo mês.



ENVIAR

*Enviar via malote para o setor de Extensão
Carlos Luz 650 | Wesley ou Camila*

- Termo de Compromisso;
- Contratos assinados (aluno e responsável) 2 vias;
- Plano de Atividade assinados (aluno, prof. orientador e coordenador) 2 vias;
- Formulário com os dados do aluno e dados bancários (assinada pelo aluno) 1 via.

PROCESSO EXTENSÃO

- Analisar o contrato;
- Verificar se as vagas dos bolsistas estão previstas no orçamento;
- Inclusão do aluno no acompanhamento interno do setor;
- Cadastro no sistema;
- Assinatura dos termos;
- Gera o financeiro (caso necessário);
- Envio de 1 via do termo para arquivo;
- Reenvio de 1 via do termo pronto ao solicitante.

Obs.: Os contratos de Extensão, Monitoria, Iniciação Científica e Grupo de Pesquisa **NÃO** deverão ser protocolados/encaminhados via Central de Atendimento ao Aluno, o envio deverá ser feito estritamente via malote conforme descrito anteriormente.

PRAZO EXTENSÃO: 7 dias úteis



- Os termos são **bloqueados** para edição, porém os campos para preenchimento estão liberados;
- Preencher **TODAS** as informações, somente o **PIS não é obrigatório**;
- **Atenção na descrição da carga horária**; observar que deve ser preenchido a CH semanal e diária corretamente de acordo com a atividade que o aluno irá exercer;
- A **descrição dos horários** de atividade deve ser: Essas horas serão cumpridas de (Ex.: segunda-feira e quarta-feira nos horários de 08:30 à 12:30 e terça-feira, quinta-feira e sexta-feira de 13:30 à 17:30);
- O preenchimento do **nome do projeto/programa ou disciplina** deve ser completo. Ex.: "CEJU – Centro de Exercício Jurídico", "CNE – Centro Newton de Empreendedorismo", "Projeto Posso Ajudar", "Clínica de Psicologia" etc;
- A **data de assinatura do contrato** (data na última folha) deve ser igual ou anterior à data de início das atividades;
- O professor responsável ou coordenador do curso **poderá assinar** o termo de compromisso;
- O recebimento do valor da **bolsa é proporcional ao dias de atividade** dentro do mês. Ex.: Se a atividade inicia dia 10/03/2019, ele receberá em abril o valor equivalente a 20 dias de atividade.

DÚVIDAS, ESTAMOS À DISPOSIÇÃO!

 extensao@newtonpaiva.br

 31 3516-2513 | 2514